

alimentos (semi-percívios/percívios), medicamentos e bens patrimoniais de posse da Secretaria Município da Saúde – SMS, controle e gestão de estoques com sistema específico, em ERP ou WMS (Warehouse Management System) ou similar, conforme especificações constantes no Termo de Referência, visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Coordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais – CCM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA pelo e-mail sebp.pms@gmail.com, ou através dos telefones (71) 3202-4140/ 3202-4141/ 3202-4146 e encaminhar no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Coordenadoria, no horário das 08:00 às 17:00.

Salvador, 30 de junho de 2017

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 158/2017 - PROC. Nº 8029/2017; COTAÇÃO DE PREÇO Nº 159/2017 - PROC. Nº 8031/2017.** As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de junho 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de EPI, (capacete, macacão e luva de vó), para atender a as necessidades do SAMU 192.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 160/2017 - PROC. Nº 8037/2017;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 161/2017 - PROC. Nº 8038/2017.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor

de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de junho 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SEC0B, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 315312/2017 AUTUADO: A S Caldas Comercio de Pescados - ME
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por exposição de mercadorias e equipamentos em área externa, além de descumprir limite autorizado. Notificação Nº2610018273/17.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.4 da Lei 5503.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº. 003/2017 CAPOEIRA VIVA SALVADOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, resolve:

1. Tornar pública a PRORROGAÇÃO das inscrições do Edital 003/2017 Capoeira Viva Salvador, nos termos definidos pelo subitem 3.1. do item 3, fixando-se a nova data limite para 05 de Julho de 2014, permanecendo inalterados os demais prazos previstos no referido Edital.

Salvador, 30 de Junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A Diretoria do Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ: 32.699.183/0001-71, Triênio 2008/2010, neste ato reunida por determinação judicial exarada na Reclamação Trabalhista número 0000089-23.2012.5.05.0039 em trâmite na 3ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, convocada através de telegramas com Aviso de Recebimento, emitidos e protocolados no dia 14/06/2017, para todos os Diretores, sem qualquer exceção, em estrita observância àquela decisão judicial, **convoca** conforme decidido por sua maioria e, em respeito ao quanto previsto no artigo 40º do Estatuto do Sindicato, Assembleia Geral Extraordinária para a indicação de um membro que comporá a Comissão Eleitoral e aprovação da Proposta de Regimento Eleitoral para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, quadriênio 2017/2021. A Assembleia acontecerá no dia 05 de julho de 2017, às 15h:00min em primeira chamada e às 15h30min em segunda e última chamada, no Auditório do SINDSEPS, localizado na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Cep:40.040-465, Salvador/Ba. O processo eleitoral será regido pelo disposto no Estatuto e pelo Regimento Eleitoral aprovado nesta Assembleia Geral Extraordinária.

Salvador/Bahia, 30 de junho de 2017

HELIVALDO PASSOS DE ALCÂNTARA
Coordenador Administrativo e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

A Diretoria do Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ:32.699.183/0001-71, Triênio 2008/2010, neste ato reunida por determinação judicial exarada na Reclamação Trabalhista número 0000089-23.2012.5.05.0039 em trâmite na 3ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, convocada através de telegramas com Aviso de Recebimento, emitidos e protocolados no dia 14/06/2017, para todos os Diretores, sem qualquer exceção, em estrita observância àquela decisão judicial, **convoca** eleições para os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, quadriênio 2017-2021, dentro da base territorial, com votação nos dias 27 e 28 de julho de 2017, das 08h00min às 17h00min. A inscrição de chapas deverá ser feita no prazo de 08 (oito) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, encerrando-se no dia 10/07/2017, na Secretaria, que funcionará de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede do Sindicato, localizado na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, CEP: 40.040-465, Salvador/Ba, mediante requerimento e documentos protocolados, conforme normas estatutárias, ficando responsáveis a Comissão Eleitoral e a Secretária Fernanda Araujo Lins, para receber documentos e prestar informações. O processo eleitoral será regido pelo disposto no Estatuto e pelo Regimento Eleitoral a ser aprovado em AGE do dia 05/07/2017.

Salvador/Bahia, 30 de junho de 2017

HELIVALDO PASSOS DE ALCÂNTARA
Coordenador Administrativo e Financeiro